



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 4 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F3B47E24DF5773D4945ECAFOF93857

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 09-2023 CMAS.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar nº do Pleito: 559012904082023101- Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) do Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e gestão da Política Social no âmbito do município.

CONSIDERANDO por fim, a Deliberação da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de Agosto de 2023, conforme Ata CMAS/Caatiba nº09/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Proposta da Emenda Parlamentar nº do Pleito: 55901290408202301- Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caatiba, 03 de agosto de 2023.

Rosélia Bispo dos Santos de Jesus.
Rosélia Bispo dos Santos de Jesus
Presidente do CMAS